

UNIFAL-MG Sede



Nº Protocolo: 23087.001677/2017-12 22/02/2017 15:30:14 **Autuado em:** __/__/__

Interessado: Auditor Chefe da Unifal-MG

Assunto: Encaminhamento do Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna -
RAINT/2016.

Destinatário: Reitoria



Memo. nº 04/2017/AUDIN/ UNIFAL-MG

Alfenas, 21 de fevereiro de 2017.

A Sua Magnificência o Senhor
Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Reitor da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Assunto: Encaminhamento do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2016

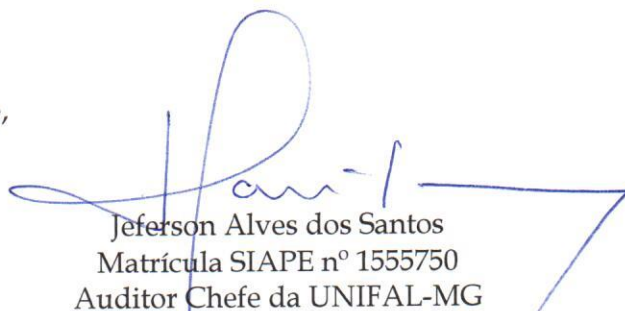
Prezado Senhor,

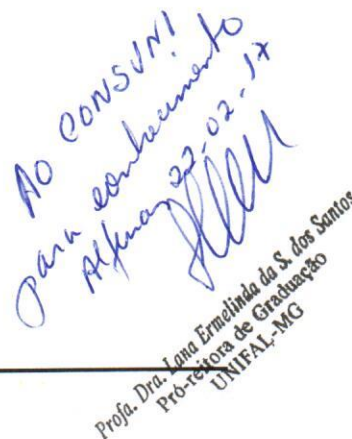
Venho através deste encaminhar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2016 referente ao exercício de 2016. Há de se mencionar que o referido Relatório foi elaborado nos termos da Instrução Normativa da CGU, IN nº 24/2015, a qual, conforme comando acostado no seu art. 16, exige que o presente plano seja encaminhado ao Conselho de Administração ou órgão equivalente para conhecimento, antes de ser formalmente encaminhado para a CGU Regional.

Assim sendo, solicito que o presente Relatório de Atividades seja encaminhado ao CONSUNI para conhecimento.

Por fim cabe ressaltar que o prazo para encaminhamento do presente Relatório à CGU/MG é dia 24/02/2017. Caso não haja reunião do CONSUNI ou que não seja possível a inclusão do mesmo na pauta de possíveis reuniões, deverá o mesmo conter a manifestação ad-referendum da Reitoria.

Cordialmente,


Jeferson Alves dos Santos
Matrícula SIAPE nº 1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG

*Ao CONSUNI
para conhecimento
Alfenas 22-02-17*

Prof.ª Dra. Lina Ermelinda de S. dos Santos
Pro-reitora de Graduação
UNIFAL-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN/2016

ALFENAS-MG
2017



SUMÁRIO

I – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados de acordo com o PAINT/2016.	3
Mister ressaltar que intercalados a cada uma dessas ações foram ocorrendo demandas não previstas no PAINT/2016 e que acabaram por inviabilizar o cumprimento das ações previamente selecionadas no PAINT/2016.	3
II – Análise Consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.	3
IV – Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2016 não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão da sua conclusão.	9
V – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de Auditoria Interna e na realização das auditorias.	10
VI – Descrição das Ações de Capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e relação com os trabalhos programados.	12
VII – Quantidades de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data da elaboração do PAINT/2016, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor.	13
VIII – Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício de 2016.	20



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT/2016

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2016 é o documento destinado a apresentar os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna contendo o detalhamento das atividades realizadas. O RAIN/2016 visa externar os resultados das atividades realizadas durante o exercício de 2016 previstos ou não no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2016.

O RAIN/2016 foi elaborado nos termos dos artigos 14/16 da IN nº 24 de 17/11/2015 da Controladoria Geral da União. O presente documento, conforme estabelecido no referido instrumento normativo, além de apresentar, sob uma ótica gerencial, todas as atividades realizadas pela Auditoria Interna, também almeja externar uma análise da Auditoria Interna acerca do nível de maturação dos controles internos dos setores auditados no decorrer do exercício. Almeja também externar os fatores que impactaram positiva e negativamente na Auditoria Interna, assim como os benefícios decorrentes da sua atuação. Outro aspecto a ser ponderado é sobre as capacitações viabilizadas para o setor, o quantitativo de servidores capacitados e a correlação das capacitações com as atividades previstas e desenvolvidas pela Auditoria Interna.

Com o RAIN/2016 também é possível verificar as principais fragilidades da Auditoria Interna, bem como se o planejamento realizado em outubro do ano anterior foi integralmente cumprido.

No exercício de 2016, duas das dezesseis ações previstas no PAINT não foram realizadas em decorrência das inúmeras atividades de assessoramento e das atividades não previstas que demandaram ações desta Auditoria Interna. Assim sendo, verifica-se que 87,5% do PAINT de 2016 foi devidamente cumprido por esta unidade de Auditoria Interna.

Posto isso, passamos a apresentar, nos termos da IN nº 24/2015, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2016.



I – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados de acordo com o PAINT/2016.

O(s) trabalho(s) realizado(s) pela auditoria interna de acordo com o PAINT/2016 foram:

Item PAINT	Objeto	Número Relatório
05	Almoxarifado e Patrimônio, incluindo-se TI e Patrimônio Imobiliário.	2016001
07	Fundações de Apoio – Relacionamento da Instituição com sua Fundação de Apoio no gerenciamento das ações da PRPPG e da PROEXT	2016002
09	Processos licitatórios e os contratos a eles pertinentes, incluindo-se contratações e aquisições de TI, Obras e Serviços de Engenharia e Locação de Mão de Obra (Terceirização)	2016003

Mister ressaltar que intercalados a cada uma dessas ações foram ocorrendo demandas não previstas no PAINT/2016 e que acabaram por inviabilizar o cumprimento das ações previamente selecionadas no PAINT/2016.

II – Análise Consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.

O primeiro trabalho realizado mostrou que os controles internos da área estão sendo otimizados, principalmente com relação à área de almoxarifado. Das análises não foi possível constatar incorreções substanciais nos procedimentos do Almoxarifado. Contatou-se também que as recomendações emanadas no Relatório nº01/2014 foram implementadas com relação aos estoques e estão sendo finalizadas as modificações com relação à segurança, sendo que a entrada do Almoxarifado Central já foi passada para o lado de dentro do campus sede, assim como foram instaladas câmeras



de vigilância, sendo que cabe ressaltar que todo o circuito de vigilância está sendo otimizado e modernizado para que haja um monitoramento mais efetivo.

Ainda com relação ao primeiro relatório as fragilidades mais graves constatadas foi com relação ao gerenciamento dos 100 notebooks adquiridos com recursos do PNAES e são controlados pela PRACE. Constatou-se fragilidade dos registros que eram feitos de forma manual e apresentavam sérias inconsistências. Tais inconsistências foram tratadas diretamente com o setor, tendo sido sugerido forma de se fortalecer os controles internos por meio da utilização do Sistema de Controle de Livros da Biblioteca SOPHIA para a realização do controle de empréstimos dos notebooks aos discentes.

Quando do monitoramento do cumprimento das recomendações, foi possível constatar mais uma fragilidade com relação aos registros patrimoniais mantidos pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças. Ao ser checado atendimento às recomendações emanadas por esta Auditoria Interna, foi verificado que tinha sido dado baixa de dois computadores por motivo de furto, contudo os dois computadores cuja a baixa foi registrada eram os dois computadores que havia sido informado que teriam sido localizados anteriormente. Constatada a presente inconsistência foi solicitado os processos de TCA que fundamentaram a baixa, assim como a apresentação dos aparelhos que teriam sido informados que teriam sido localizados. De posse de toda a documentação foi realizada reunião com a Pró-Reitora de Administração, com o Assessor de Informática, com o responsável pela formatação e manutenção dos notebooks e com o chefe do setor de patrimônio. Então foi apresentado o caso para os presentes, vindo as divergências a ser esclarecidas e constatada que o que houve, na verdade, foi uma falha de comunicação entre os setores envolvidos o que já foi tratado de imediato e estabelecido regras de condutas para que não volte a ocorrer inconsistências dessa natureza. Por fim verificou-se que dos dois computadores que supostamente teriam sido localizados, apenas um foi localizado na realidade o outro, o de patrimônio 104187 realmente foi furtado e a autoria não foi apurada pelo competente processo (Processo nº23087001225/2014-80). Para o terceiro notebook desaparecido foi



aberto outro TCA e o mesmo está em fase de julgamento aguardando a manifestação da procuradoria jurídica.

O segundo trabalho realizado foi um aprofundamento das rotinas de relacionamento entre a UNIFAL e a FACEPE. Todas as recomendações emanadas em 2015 foram checadas e o que se observou foi que grande parte teria sido acatada pelos envolvidos. Contudo, verificou-se que algumas das recomendações, principalmente com relação às divulgações de informações sobre os contratos com a Fundação de apoio ainda não estava devidamente publicadas no sítio eletrônico da Fundação, tampouco teriam sido divulgados no sítio eletrônico da Universidade. O presente trabalho foi reforçado por meio das ações de Auditoria *in loco* da Regional da CGU, onde o mesmo objeto foi analisado e as recomendações emanadas por essa Auditoria Interna foram ratificadas pela equipe de auditoria, assim como foram emitidas novas recomendações que estão sendo tratadas com os setores desde o mês de outubro de 2016. Uma das ações feitas por esta Auditoria Interna no sentido de se otimizar as rotinas internas com relação ao relacionamento UNIFAL-FACEPE foi a realização de um curso ministrado pelo Auditor Chefe da UNIFAL-MG para todos os fiscais de contratos e servidores que trabalham diretamente com os contratos, dentre eles a chefe do setor de contratos, duas servidoras do setor, a Pró-Reitora de Administração e Finanças, a comissão de análise das Prestações de contas dos contratos com a FACEPE e a Procuradora Federal lotada nesta Universidade. O Curso teve duração de 8h e almejava capacitar os servidores sobre as peculiaridades dos contratos firmados com a Fundação de Apoio, assim como otimizar as rotinas de cada uma das áreas envolvidas.

O terceiro trabalho realizado foi a análise dos processos licitatórios da Instituição. Com relação a essa área o que se observa é que as rotinas internas do setor encontram-se devidamente otimizados não gerando qualquer recomendação dessa Auditoria Interna ao passo que até mesmo ações mais recentes já teriam sido tomadas pelo setor estando o mesmo devidamente em consonância com as legislações pertinentes.



Além dos trabalhos realizados cabe ressaltar que o assessoramento à gestão é feito de forma efetiva e, tendo em vista as inúmeras demandas não previstas, acabou por comprometer a execução do cronograma até porque somos em um número muito reduzido de servidores e, habilitado a fazer auditoria, somente um servidor, pois os outros dois um é Assistente em Administração e somente integra os trabalhos de auditoria na condição de equipe de apoio executando trabalhos pontuais e a outra é revisora de textos e não executa qualquer auditoria, se limitando aos trabalhos meio e à revisão dos relatórios.

III – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados sem a previsão no PAINT/2016, indicando sua motivação e seus resultados.

No decorrer do exercício de 2016 foram realizadas 24 ações não previstas e que demandaram muito mais que o período separado como reserva técnica. Tais ações, umas mais, outras menos, demandaram esforços e dedicação dessa Auditoria Interna e acabaram por inviabilizar o cumprimento do cronograma previamente estabelecido, assim como do cumprimento de todas as ações planejadas para 2016.

Abaixo passo a listar todas as ações, sua motivação e seus resultados:

1. Proc. 10464/2016-92 - Of. 001-415/2016 – TCU – Solicita dados da UNIFAL-MG e da FACEPE. As informações solicitadas foram devidamente encaminhadas por meio de e-mail em 23-09-2016;
2. Proc. 10036/2016-60 - Of. 15.321/2016/CSA/CORAS/CRG/MTFC – Solicita informações sobre Sindicâncias e Pads em curso. Respondido através do Ofício 216/2016/Gab/Rei/UNIFAL-MG, em 16-09-2016;
3. Proc. 5201/2016-61 - SA 201601718 – Auditoria à distância no PNAES. Respondido através do Ofício 301/2016/Gab/Rei/UNIFAL-MG, em 15-12-2016;
4. Proc. 11.657/2016-61 - Of. 278-159/2016-TCU/SEFIP/Diaup – Solicita informações sobre irregularidades ocorridas em folha de pagamento. A presente ação demandou esforços da Auditoria, em conjunto com a PROGEPE. Como resultado temos que as planilhas e documentos apresentados pelos servidores notificados através de e-mail, foram formalmente encaminhados em 28-11-2016;



5. Proc. 10.820/2016-78 - Of. 16201/2016/STPC-CGU – Solicita esclarecimento sobre o Programa de Fomento à Integridade Pública – Profip. A presente demanda foi respondida por meio de e-mail, em 22-11-2016, informando designação de servidores para o Profip;
6. Proc. 5200/2016-17 - Encaminha Termo de Adesão ao Profip. Respondido através do Ofício 119/2016/Gab/Rei/UNIFAL-MG, em 10-05-2016;
7. Proc. 3005/2016-52 - Memo 02/2016 – Seção de Arquivo/Proaf – Solicita informação de como proceder com documentação da FACEPE armazenada no Deptº de Contabilidade e Finanças. Para solucionar o problema foi realizada Reunião com a Área específica;
8. Proc. 7355/2016-98 – E-mail da AECI – Solicita informação sobre o endereço de disponibilização do Plano de Dados Abertos – PDA da UNIFAL-MG na internet. Solicitação encaminhada a Progepe através do Memo 27/2016/AUDIN/UNIFAL-MG. Após a manifestação do órgão a informação foi repassada ao solicitante;
9. Proc. 10.231/2016-90 – Of. 2371/2016-TCU/SECEX-MG – Informa a realização de auditoria – Ajustes firmados pelas fundações de apoio para execução de projeto, firmados a partir de 1º/12/2015. A presente ação demandou ações iniciais de levantamento e checagens preliminares por esta Auditoria Interna, contudo os trabalhos não foram finalizados pois os servidores do TCU em Minas Gerais informaram que não mais compareceriam a este órgão para a realização dos trabalhos de auditoria;
10. Proc. 11093/2016-66 – SA 201601723 – Informações sobre fundações e contratos/convênios vigentes. Após o levantamento competente as informações foram encaminhadas por meio eletrônico para o e-mail indicado;
11. Proc. 7358/2016-21 – Solicita esclarecimento sobre indício de descumprimento de horário ou jornada da servidora Mary Lícia de Lima. Após as ações desta Auditoria Interna os resultados da ação foram encaminhadas ao solicitante por meio do Ofício 184/2016/Gab/Rei/UNIFAL-MG, em 10-08-2016;
12. Proc. 2291/2016-39 – Of. 7.300/2016/CGU-MG/CGU-PR - Encaminha formulário para atualização do Plano de Providência Permanente. Após a checagem com os órgãos que possuem pendências com as recomendações dos órgãos de controle, a demanda foi atendida por meio do Ofício 072/2016/Gab/Rei/UNIFAL-MG, em 15-03-2016;
13. E-mail Secger, de 22/03/2016 – Convite para participar da reunião do Conselho de Curadores, que analisou a Prestação de Contas 2015. Participação na referida reunião conforme consta em ata.



14. E-mail da Secger, de 23/03/2016 – Convite para participar da reunião do Consuni, que analisou a Prestação de Contas 2015. Participação na referida reunião conforme consta em ata.
15. E-mail da PRPPG, de 01/06/2016 – Convite para participar da Reunião do Colegiado – *Lato Sensu*. Participação na referida reunião conforme consta em ata.
16. E-mail de Adonias Fernandes Monteiro encaminhando o Of. 15537/2016/CGU/MGCGU-PR – contendo a RA 20161718 e solicitando manifestação sobre existência de informações sigilosas no mesmo. O posicionamento da Instituição foi externado por meio do e-mail, em 16-09-2016;
17. E-mail da Secger, de 27/09/2016 – Convite para participar da reunião do Consuni, que discutiu sobre insalubridade. No decorrer da Reunião a Auditoria Interna foi convidada a esclarecer alguns pontos que estavam obscuros para os conselheiros.
18. Ofício Andifes 211/2016, de 21-09-2016 – Convite para participar da CVLI reunião ordinária do Conselho Pleno da Andifes. A Participação do Auditor Chefe deu-se no dia 30/08/2016, onde foram abordados temas como Gestão de Risco, Controles Internos e Auditoria Interna;
19. Memo-Circular Proaf-UNIFAL-MG 008/2016 – Convite enviado aos fiscais de contratos e suplentes para participar do seminário ministrado por Jeferson Alves dos Santos. O curso foi realizado no dia 08/12/2016 e contou com a presença de pelo menos 30 pessoas.
20. E-mail Profª Fernanda – Solicita sugestão na redação de artigo do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Após a análise dos questionamentos encaminhados pela Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, foi emitida a manifestação dessa Auditoria Interna para que fossem encaminhado à referida Faculdade. Documento assinado em Respondido através de e-mail, em 23-11-2016
21. E-mail da Secger, de 08/12/2016 – Convite para participar da reunião do Consuni, que discutiu sobre Proposta Orçamentária 2017. A presença da Auditoria Interna foi demandada pois seria necessário alguns esclarecimentos acerca das restrições impostas, assim como acerca da forma de atuação dos órgãos gestores dessa Administração.
22. Emissão de Parecer pela Auditoria Interna da UNIFAL-MG sobre a Proposta Orçamentária 2017. Feita a solicitação pelo CONSUNI foi solicitada informações à PROPLAN e pois é quem detém as informações necessárias. De posse de tais documentos, foi emitido o Parecer emitido em 10-12-2016



23. Proc. 11093/2016-66 – Solicitação de Auditoria nº 20161723/01 – Relatório Preliminar de Auditoria recebido em 29-12-2016. Respondido em 18-01-2017, através do Ofício 011/2017/Gab/Rei/UNIFAL-MG

IV – Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2016 não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão da sua conclusão.

Item PAINT	Objeto	Situação
06	Concessão de Bolsas ou Auxílios Financeiros pela PRPPG e PROGRAD	Não executado no exercício de 2016. Contudo consta previsto para o PAINT/2017
07	Gestão de Pessoas – Análise das rotinas internas do setor, assim como processos e documentos referentes à contratação, aposentadoria, capacitação.	Não Realizada conforme previsto

Tendo em vista as diversas ações não previstas realizadas, como o acompanhamento integral do procedimento de auditoria realizado pelo CGU–MG, assim como a coordenação das ações de auditoria na folha de pagamento realizado sob demanda do TCU fizeram com que optássemos por deixar de realizar as duas ações previstas para o exercício de 2016 relacionadas acima. Outro fator que merece destaque e que inviabilizaram o cumprimento do PAINT/2016 foi a ocupação ocorrida na UNIFAL-MG onde ficamos impossibilitados de trabalhar por algum período. Mesmo com a liberação dos prédios para trabalharmos, os alunos continuaram ocupando os prédios e foi deflagrado o movimento de greve o que acabou por inviabilizar algumas análises.

Contudo, tendo em vista o exposto, verificamos que não conseguiríamos executar todas as ações. Assim, quando da priorização das ações para a elaboração do PAINT/2017 – o qual também foi entregue fora do prazo por força da ocupação da



UNIFAL-MG – foi inserido como ação para 2017 a análise das rotinas internas da PRPPG e da PROEXT.

A impossibilidade de concluirmos o PAINT/2016 na sua totalidade, diz respeito também à falta de pessoal que acaba impactando na realização das ações por esta Auditoria Interna ao passo que somente temos um servidor habilitado a realizar auditoria na sua totalidade, sendo que o Assistente em Administração lotado nesta Auditoria Interna não pode exercer auditoria desacompanhado, se limitando a ações operacionais ligadas a cada auditoria. Já a outra servidora, conforme informado anteriormente, é revisora de textos e não tem habilitação necessária para a realização de auditoria.

V – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de Auditoria Interna e na realização das auditorias.

Positivamente há de se mencionar o reconhecimento da importância da Auditoria Interna frente aos gestores desta Instituição que, cada vez mais, vêm apoiando as ações da Auditoria viabilizando a implantação de rotinas melhor delineadas rumo a uma perspectiva de risco administrativo. A boa aceitação das ações deste setor tem impactado positivamente ao passo que propicia um trabalho conjunto mais dentro de uma perspectiva de assessoramento da gestão.

Contudo, esse reconhecimento da Auditoria como parceira tem aumentado ainda mais as demandas encaminhadas a este setor, formal ou informalmente, na busca de um assessoramento mais efetivo. Além das demandas formalmente encaminhadas, a Auditoria tem participado de diversas reuniões estratégicas e de comissões, sempre na condição de convidada, na busca por orientação e aprimoramento das rotinas internas e efetivação dos controles das diversas áreas. Além das reuniões também foi realizado treinamentos e palestras informativas acerca de assuntos relevantes para a gestão. Tal fato acaba por impactar positivamente no sentido do reconhecimento e da busca por fazer o melhor para a gestão, contudo impacta



negativamente ao passo que acaba por sobrecarregar a Auditoria tendo em vista a escassa força de trabalho disponível no setor.

Essa força de trabalho reduzida é outro fator que acaba por impactar negativamente a Auditoria Interna. Com o aumento da demanda natural advinda do crescimento da instituição e aquela advinda do reconhecimento da importância dos trabalhos da Auditoria Interna, acaba por impactar nas ações desta Auditoria no sentido de descumprimento dos cronogramas, assim como do não cumprimento de todo o planejamento. Além do mais, a escassa força de trabalho acaba por impossibilitar atuações mais abrangentes e mais profundas nas diversas áreas da Instituição, fazendo com que a Auditoria atue em áreas pontuais ao longo do ano respeitando a capacidade laborativa dos servidores lotados neste setor. Uma atuação mais efetiva e que viabilize ações preventivas e concomitantes nas diversas áreas, demandaria uma equipe maior acrescida de pelo menos mais três servidores, além dos atuais.

Outro aspecto que merece destaque é a restrição orçamentária ocorrida em 2016 e que tende a se agravar no exercício de 2017. Tal aspecto não afetou apenas a UNIFAL-MG, foi uma realidade sofrida por todos. A UNIFAL-MG ainda conseguiu enfrentar de forma mais positiva se compararmos a outras instituições que não conseguiram nem honrar seus compromissos de custeio. Esse panorama de restrição orçamentária acabou por impactar na Auditoria que, por uma questão de compreender o momento nacional, deixou de fazer pedidos de cursos em áreas relevantes, se limitando a fazer os cursos que já estavam planejados e aprovados desde o PAINT/2016 e um de Auditoria na Administração Pública.

Por fim, outro fator que acaba por impactar a Auditoria Interna, pois demanda dedicação dos seus servidores no controle manual das recomendações e prazos, é a ausência de um sistema informatizado de controle e gerenciamento de ações. Tal fato vem sendo alvo de cobranças dos órgãos de controle e, desde então, a chefia desta Auditoria Interna vem trabalhando junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação desta Instituição o desenvolvimento de um sistema para a Auditoria, ao passo que a Instituição optou por desenvolver seus próprios sistemas ao invés de adquirir os que



estão disponíveis no mercado. Assim, espera-se que nesse ano de 2017 possamos contar com o desenvolvimento de um sistema específico ou a adoção de alguma das plataformas gratuitas já disponibilizadas pela CONAB e pelo Banco Central o que otimizará as rotinas internas e viabilizará uma maturação dos controles internos desta Auditoria Interna.

VI – Descrição das Ações de Capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e relação com os trabalhos programados.

Ação Capacitação	Nº Servidores	Carga Horária	Tema
10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	1	26	Licitações e Contratos Administrativos e Controle na Administração Pública
44º FONAITec	2	24	Auditoria Interna: Disseminando a cultura de gestão de riscos nas Instituições Federais de Ensino
Curso de Formação de Auditores Internos	1	32	Audi II – Auditoria Governamental – Nível Intermediário
Auditoria Baseada em Risco	1	30	Curso sobre Auditoria Baseada em Risco e sua utilização para a elaboração do PAINT
45º FONAITec	2	40	Multidisciplinaridade: Futuro e desafio das Auditorias Internas

As atividades de capacitação no decorrer de 2016 foram realizadas em conformidade com o planejamento feito por este setor, sendo que todas as ações previstas foram realizadas por pelo menos um servidor da Auditoria Interna. Apenas houve a restrição da de participação de um servidor no Curso de Formação de Auditores Internos, pois o custo seria bem elevado em um período de restrição orçamentária.

As ações de capacitação previstas são sempre compatíveis com as atividades de auditoria planejadas. A primeira capacitação realizada, foi a participação no 10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros que trata a área de licitações e contratos administrativos, bem como tem oficinas de controle.



As duas edições do FONAITec representam importantes oportunidade de capacitações em áreas específicas do dia a dia das auditorias internas e contando sempre com a presença dos analistas da CGU e servidores do TCU, além de palestrantes gabaritados sobre diversos assuntos. Nesses fóruns também é a oportunidade da difusão das boas práticas dos servidores lotados nas Auditorias Internas pelo Brasil.

O curso de Formação de Auditores Internos foi ministrado pelo IIA Brasil, órgão de notório conhecimento na área de Auditoria. O curso realizado foi o de nível intermediário e com o enfoque para a auditoria governamental. Foram tratados diversos assuntos de interesse da Auditoria Interna tais como a correta forma de atuação quando da realização das ações de Auditoria e seus devidos registros.

Já o Curso de Auditoria Baseada em Risco objetivou a apresentação da metodologia utilizada pela UFABC e pelo Banco Central do Brasil para a priorização de ações tendo em vista uma concepção de risco. O tema em questão vem sendo objeto de debates e de exigências dos órgãos de controle.

Posto isso, verifica-se que todas as capacitações realizadas pelos servidores desta Auditoria Interna ou guardam pertinência temática com as ações de auditoria ou são imprescindíveis para a boa e fiel concretização das ações de auditoria.

VII – Quantidades de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data da elaboração do RAIN/2016, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor.

Com relação aos procedimentos de Auditoria Interna cabe ressaltar que o acompanhamento das recomendações ainda é feito de forma manual, pois ainda não contamos com um sistema informatizado para tanto. Há de se salientar que já esta sendo providenciado junto ao setor responsável pelo desenvolvimento de sistemas o atendimento à demanda desta Auditoria Interna.



Sobre a realização dos trabalhos, é praxe a realização de reuniões de busca conjunta de soluções com os setores envolvidos logo após a emissão do Relatório Preliminar de Auditoria. Nestas reuniões já fica acertado os prazos de implementações para as recomendações aceitas pelo setor e que não são passíveis de implementação imediata.

Relatório de Auditoria nº 2016001			
Número Recomendação	Recomendação	Situação	Prazo implementação
Item 1.1.1 – 01	Abster de destinar os notebooks adquiridos para fins de inclusão digital dos discentes desta Instituição para atividades administrativas típicas dos diversos setores desta Instituição.	Atendida.	
Item 1.1.1 – 02	Abster de utilizar os Notebooks de patrimônio nº 102435, 102440, 102445, 102446, 104195 e 106745 para uso interno da PRACE.	Atendida.	
Item 1.1.1 – 03	Reverter a cessão dos notebooks destinados à PROEXT e ao NTI de tal sorte que os Notebooks de patrimônio nº 102420, 102421, 102422, 102423, 102424, 102425, 102426, 102427, 102428, 102429, 102430, 102431, 110361 e 104189 retornem à posse e responsabilidade da PRACE para que sejam destinados à inclusão digital dos discentes desta Instituição.	Atendida.	
Item 1.1.1 – 04	Encaminhar à Auditoria Interna, assim que for processada a reversão da cessão dos Notebooks destinados à PROEXT, os documentos comprovando a referida reversão, bem como que os aparelhos foram destinados ao empréstimo aos discentes.	Atendida.	



Item 1.1.2 – 01	Padronizar as rotinas de controle de empréstimo de Notebooks em todos os campi da UNIFAL-MG, por meio da utilização do Sistema SophiA de controle de Biblioteca.	Atendida.	
Item 1.1.2 – 02	Passar a utilizar a funcionalidade do Sistema Sophia para registro e gestão do processo de empréstimo dos Notebooks adquiridos com recurso do PNAES sob a ótica da inclusão digital dos discentes como forma de se otimizar os controles internos e mitigar as fragilidades.	Atendida.	
Item 1.1.2 – 03	Uma vez adotada a rotina por meio da utilização do sistema da biblioteca, adequar os empréstimos já realizados por meio do controle manual à nova sistemática informatizada.	Atendida.	
Item 1.1.2 – 04	Cientificar a Auditoria Interna, por meio da remessa da documentação comprobatória, assim que forem adotadas as providências no sentido da padronização dos controles por meio do Sistema SophiA, bem como da regularização dos casos de empréstimos já realizados por meio do controle manual.	Atendida.	
Item 1.2.1 – 01	Instaurar o competente Termo Circunstanciado Administrativo previsto pela Instrução Normativa CGU nº 04/2009 e Portaria CGU nº 513 de 05/03/2009, para a apuração do desaparecimento do notebook de patrimônio nº 108846.	Atendida. Em apuração, pendente de parecer da Procuradoria Jurídica.	
Item 1.2.1 – 02	Informar a esta Auditoria Interna o resultado do processo administrativo relatado na recomendação anterior, assim que concluído.	Aguardando finalização da recomendação o anterior.	



Relatório de Auditoria nº 2016002			
Número Recomendação	Recomendação	Situação	Prazo implementação
1.3.1 – 01	Reiterar a orientação à Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE para que, dentro de um prazo razoável, divulgue em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores, de forma contínua e acessível a todos de todos lugares, todas as informações contidas no art. 4º-A da Lei 8.958/94, adequando-se, assim, às exigências legais.	Atendida.	
1.3.1 – 02	Feita a orientação à Fundação de Apoio, a Instituição deve certificar se a Fundação de Apoio atendeu à orientação de adequação à Norma Legal através da instituição de controles internos.	Atendida.	

Recomendações Pendentes 2015

Relatório de Auditoria nº 2015002			
Número recomendação	Recomendação	Situação	Prazo implementação
1.2.1 – 01	Fundamentar as contratações da fundação de apoio para o gerenciamento administrativo-financeiro de cursos de especialização e/ou ações de extensão com a planilha orçamentária devidamente aberta e contendo todo o detalhamento suficiente e adequado à caracterização dos serviços a serem contratados.	Atendida	
1.2.1 – 02	Que as planilhas orçamentárias dos projetos de cursos de especialização, a exemplo do que passou-se a praticar com as ações de extensão, sejam elaboradas	Atendida.	



	internamente sem a participação da fundação de apoio e que esta apenas se limite a apresentar seus custos após consultada acerca do interesse ou não de gerenciar o mesmo.		
1.2.2 – 01	incluir em todos os projetos a serem registrados na Instituição e executados com ou sem o auxílio da Fundação de Apoio informações acerca das metas a serem atendidas, assim como acerca dos indicadores de desempenho e de resultado com a finalidade de se viabilizar uma análise qualitativa do projeto.	Atendida.	
1.2.2 – 02	Disseminar através de orientações técnicas e/ou cursos de capacitação as regras para a elaboração de projetos de ações de extensão, cursos de especialização e outros que contemplem todos os requisitos necessários ao fiel desenvolvimento da ação, não se restringindo a aspectos pedagógicos e meramente financeiros, mas também abarcando aspectos qualitativos tais como a especificação de metas e indicadores.	Atendida.	
1.2.3 – 01	Reiterar a orientação à Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE para que, dentro de um prazo razoável, divulgue em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores todas as informações contidas no art. 4º-A da Lei nº 8.958/94, adequando-se, assim, às exigências legais.	Atendida.	
1.2.3 – 02	Feita a orientação à Fundação de Apoio, a Instituição deve certificar se a Fundação de Apoio atendeu à orientação de	Atendida.	



	adequação à Norma Legal através da instituição de controles internos.		
1.2.3 – 03	A Universidade Federal de Alfenas deverá providenciar a divulgação no seu sítio eletrônico, de modo organizado e melhor estruturado, todos os normativos referentes à concessão de bolsas/auxílios/retribuições, assim como referente ao seu relacionamento com a sua fundação de apoio. Deverá também, providenciar a divulgação eletrônica dos contratos firmados com a Fundação de Apoio, assim como de todos os projetos, prestações de contas e demais informações elencadas pelo art. 4ºA da Lei nº 8.958/94 e pelos acórdãos do TCU sobre a matéria.	Não atendida.	Dezembro de 2017.
1.4.1 – 01	Instituir internamente ferramentas de controles relacionados a aspectos não pedagógicos dos cursos de especialização, assim como às pesquisas realizadas, ambos com o auxílio da Fundação de Apoio, no intuito de otimizar os controles internos da PRPPG.	Não atendida.	Janeiro de 2018.

VIII – Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício de 2016.

A aproximação da Auditoria Interna com as áreas estratégicas, táticas e mesmo operacionais dos diversos setores da Instituição, desempenhando mais ativamente o papel de assessoramento, tem viabilizado a otimização de controles internos e o aprimoramento da gestão.



Outro aspecto a ser ponderado é o resultado obtido com as ações de auditoria que vem agregando valor à gestão através da demonstração das fragilidades dos controles internos e na busca conjunta de otimização dos mesmos.

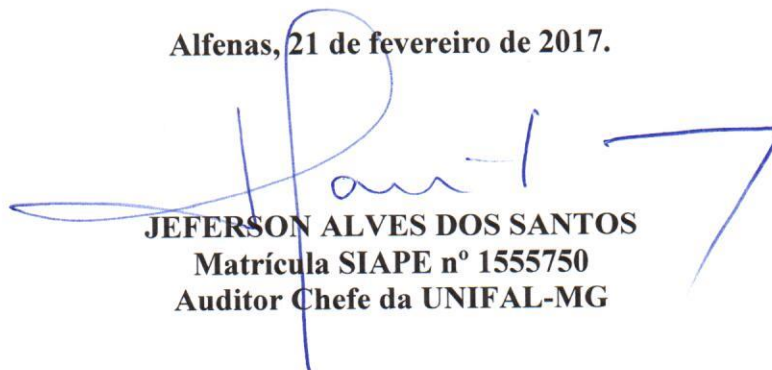
Um exemplo claro foram as melhorias observadas no setor de Almoxarifado e no setor de transportes da Instituição.

Outra área que merece destaque é a área de Licitações – Divisão de Materiais e Patrimônio e o Setor de Compras – que vem sendo fortemente auditado nos últimos anos, mas que, tendo em vista às rotinas otimizadas figuraram fora da matriz de risco para o exercício de 2017 e, assim, ficaram de fora do escopo de auditoragem.

A importância dos trabalhos desta auditoria interna pôde ser sentido nesse ano de 2016, quando da vinda da equipe de auditores da Controladoria Geral da União, pois grande parte dos trabalhos realizados por eles já tinham sido objeto de análise desta Auditoria Interna e já estavam sendo buscadas soluções para sanar as incorreções. Tais ações foram reconhecidas pela equipe de Auditores que inclusive citaram as ações da Auditoria Interna no Relatório Preliminar encaminhado à Instituição em 29/12/2016.

Assim sendo, verifica-se que essa aproximação da Auditoria com os diversos setores da Instituição é saudável para a gestão, pois vem surtindo efeitos positivos no sentido de aprimoramento das rotinas internas, como o que se observa com a PROEXT, com o Setor de Almoxarifado, com o Setor de Compras, Setor de Transportes, dentre outros.

Alfenas, 21 de fevereiro de 2017.


JEFERSON ALVES DOS SANTOS
Matrícula SIAPE nº 1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



Processo nº: 23087.001677/2017-12

Assunto: Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN/2016

O Conselho Universitário (Consuni), em sua 178ª reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, tomou conhecimento do referido processo.

Alfenas, 24 de fevereiro de 2017.


Adriana Teófilo Silva Vieira
Secretária Geral





Memo. nº 10/2017/AUDIN/ UNIFAL-MG

Alfenas, 13 de março de 2017.

A Vossa Magnificência o Reitor
Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Reitor da UNIFAL-MG

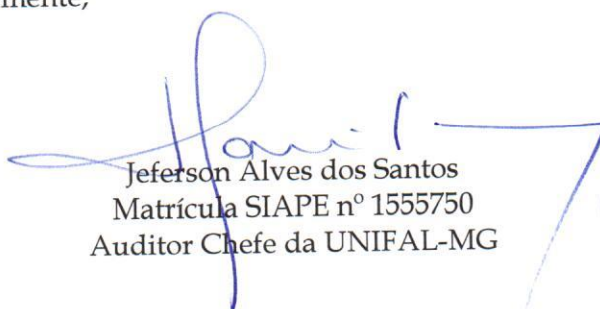
Assunto: Encaminhamento do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN-T-2016

Magnífico Reitor,

Encaminhamos a V. Maga. o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2016 - RAIN-T/2016, para que, conforme determina a Resolução nº059/2012 de 23 de maio de 2012 do Conselho Universitário (Documento. Anexo), o presente RAIN-T/2016 seja encaminhado ao Conselho de Curadores juntamente com o Relatório de Gestão.

Após a remessa ao Conselho de Curadores, o referido documento deve ser restituído a esta Auditoria Interna para arquivamento.

Atenciosamente,


Jeferson Alves dos Santos
Matrícula SIAPE nº 1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG

*Ao Conselho de
Curadores da UNIFAL-MG
conforme Resolução CONSUNI
nº 59/2012.
15/3/2017
Paulo Márcio de Faria e Silva
Reitor*



RESOLUÇÃO Nº 059/2012, DE 23 DE MAIO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002104/2012-93 e o que ficou decidido em sua 48ª reunião de 23-05-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º DETERMINAR que o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) seja encaminhado, anualmente, ao Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, juntamente com o processo de Prestação de Contas.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
23-05-2012